

**PORTARIA N.º 053 – P**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1682*

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3.º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Art. 1º REVOGAR a Portaria n.º 080 – P, de 19 de junho de 2008, que lotou no Gabinete da Presidência a servidora **Nailda Almeida da Luz**, matrícula n.º 185, pertencente ao quadro efetivo deste Poder, a partir de 2 de março de 2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 9 dias do mês de março de 2009.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente